

PORTARIA DE Nº 583, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa- Rescinde Contratos
Temporários que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desportos, através do Memorando de nº 066/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir os contratos temporários abaixo relacionados de conformidade com as respectiva função e datas.

NOMES	FUNÇÃO	DATAS DAS RESCISÕES
Adeilton da Silva Gomes	Vigia Escolar	30/09/2013
Cícero Silvestre de Souza	Vigia Escolar	30/09/2013
Daniel da Silva Nascimento	Vigia Escolar	30/09/2013
Edinaldo José de melo Araújo	Vigia Escolar	30/09/2013
Janailson de Freitas Silva	Vigia Escolar	30/09/2013
José Cicero de Moraes	Vigia Escolar	30/09/2013
José Ezequiel Barros Viana	Vigia Escolar	30/09/2013
José Maria da Silva	Vigia Escolar	30/09/2013
José Romildo Barbosa do Nascimento	Vigia Escolar	30/09/2013
Lucas Leandro de Souza	Vigia Escolar	30/09/2013
Luciano da Silva Lima	Vigia Escolar	30/09/2013
Ronie Gonçalves de Melo	Vigia Escolar	30/09/2013

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos ao dia **30/09/2013**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 25 de Outubro de 2013.

Registre-se e Cumpra-se.

José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-